



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 922**, de 21 de novembro de 2022.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Caio Linhares da Penha.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Caio Linhares da Penha, natural da cidade de Crateús-CE, filho de Francisco Farias da Penha e Maria Linhares da Penha.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 21 de novembro de 2022.

  
*Vicente de Paulo Albuquerque*  
PRESIDENTE